



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de novembro 2025 (segunda-feira)

Edição 1108 (ordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2271 – DIA 13/10/2025

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 044/2025

ALTERA OS TERMOS DO PROJETO DE LEI Nº 044/2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 44/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO PREVISTO NA PORTARIA GM/MS Nº 3.288, DE 8 DE MARÇO DE 2024, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO, DESTINADA AO CUMPRIMENTO DE METAS DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS, DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMIELITE E DO MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO NO BRASIL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de novembro 2025 (segunda-feira)

Edição 1108 (ordinária)

Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS) E NELSON LICHTENHELD (PSD).

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA MULHER RURAL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 49/2025 DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP).

OBRIGA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E OS POSTOS DE ATENDIMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA A DISPONIBILIZAREM CADEIRAS DE RODAS AOS USUÁRIOS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 142/2025 DE AUTORIA DE MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA FUNIL, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO DESDE O SEU INÍCIO ATÉ A ALTURA DA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA DUMMER.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 144/2025 DE AUTORIA DE SERGIO ANGELI LAGO (REPUBLICANOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE REPARO NO CALÇAMENTO DANIFICADO EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS NA COMUNIDADE DE ALTO CALIFÓRNIA.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 145/2025 DE AUTORIA DE ROSIMAR JOSE LAHAS (PDT).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MÁQUINAS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NO TRECHO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE CARAMURU, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO QUE SE ESTENDE A PARTIR DAS GRANJAS DE CODORNA DO FREDOLIN (FAMÍLIA BULLERJHAN) ATÉ O ASFALTO EM FRENTE A OFICINA DO CALABREZ, NA ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de novembro 2025 (segunda-feira)

Edição 1108 (ordinária)

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 146/2025 DE AUTORIA DE MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT).

INDICA AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE SOLICITAR AO ÓRGÃO COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA COMUNIDADE DE MANGARAÍ, EM FRENTE À IGREJA MARANATA.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 147/2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A MELHORIA DO ACESSO E DA INFRAESTRUTURA DA REGIÃO CONHECIDA COMO "MORRO DO ANTÔNIO", LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA REGÊNCIA, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE CARIACICA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "SABÃO".

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 148/2025 DE AUTORIA DE NELSON LICHTENHELD (PSD).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE URGENTE DE INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA PONTE LOCALIZADA EM FRENTE À BORRACHARIA DO DEQUINHA, NA ENTRADA DO BAIRRO VILA NOVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 143/2025 DE AUTORIA DE VANISIO WALCHER HELMER (PP).

INDICA AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE SOLICITAR AO SETOR COMPETENTE DO MUNICÍPIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL PLURIDOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMPEF) LUXEMBURGO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LUXEMBURGO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2272 – DIA 20/10/2025

ORDEM DO DIA

LEITURA DO VETO Nº 002/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

VETA-SE PARCIALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2025, ESPECIFICAMENTE QUANTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; E DIRETORIA JURÍDICA.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 055/2025 DE AUTORIA DE MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS).

AUTORIZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, O USO DE VEÍCULOS DO TIPO CAMINHONETE OU PICAPE PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de novembro 2025 (segunda-feira)

Edição 1108 (ordinária)

DE PASSAGEIROS ("TÁXI"), BEM COMO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS E ELÉTRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 056/2025 DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP).

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DA COLETA DE LIXO EM SANTA LEOPOLDINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, O "TÍTULO DE EXCELÊNCIA PROFISSIONAL NO ENSINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO; EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 149/2025 DE AUTORIA DE ROSIMAR JOSE LAHAS (PDT).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MÁQUINAS PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM TODO O TRECHO DA VIA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DE RIOS DAS PEDRAS, QUE SE ESTENDE A PARTIR DA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA ALMEIDA FOEGER ATÉ NA DIVISA COM DOMINGOS MARTINS, NA ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 150/2025 DE AUTORIA DE MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVSOL NA ESTRADA DA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A ES-264 E A PONTE LOCALIZADA NA PROPRIEDADE DO SR. WILMAR BOLDT.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 152/2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PLAYGROUND INFANTIL LOCALIZADO NO PARQUE DA INDEPENDÊNCIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 032/2025 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 170 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, MANIFESTA SUAS CONGRATULAÇÕES À



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de novembro 2025 (segunda-feira)

Edição 1108 (ordinária)

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CANTA GALO (ARCG), PELOS SEUS 41 ANOS DE FUNDAÇÃO, COMEMORADOS EM 2025, E PELA SUA NOTÁVEL CONTRIBUIÇÃO ESPORTIVA, SOCIAL E COMUNITÁRIA AO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 153/2025 DE AUTORIA DE MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT).

INDICA AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM CORRIMÃO, DESTINADA A GARANTIR ACESSO SEGURO E ADEQUADO A CADEIRANTES, IDOSOS, DEVOTOS E VISITANTES QUE FREQUENTAM A GRUTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 138/2025 DE AUTORIA DE VANISIO WALCHER HELMER (PP).

INDICA AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO EM PAVIS (PVS) NA COMUNIDADE DE RIO DAS FARINHAS, NO MORRO PRÓXIMO À PROPRIEDADE DO EMÍLIO SCHAEFFER.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta

(PODEMOS), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 154/2025 DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP), FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS), MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT), MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS), ROMI CARLOS FACCIO MULLER (REPUBLICANOS), ROSIMAR JOSE LAHAS (PDT), SERGIO ANGELI LAGO (REPUBLICANOS), VANISTO WALCHER HELMER (PP).

INDICAM AO EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE FORMALIZAR PARCERIA COM ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA E SEM FINS LUCRATIVOS, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO AOS MUNÍCIPES QUE NECESSITEM REALIZAR TRATAMENTO FORA DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2273 – DIA 27/10/2025

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 57/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

ENCAMINHADO PARA JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 03 de novembro 2025 (segunda-feira)

Edição 1108 (ordinária)

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 58/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025.

ENCAMINHADO PARA JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 59/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.768, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

ENCAMINHADO PARA JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 60/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1924, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

ENCAMINHADO PARA JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 61/2025 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA- PREFEITO.

AUTORIZA A CESSÃO DE BENS MUNICIPAIS PARA TERCEIROS, DE ACORDO COM OS ARTS. 79, XXVIII, 108 E 112 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ENCAMINHADO PARA JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.